

CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 CHAMAMENTO 53 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **29 e 30 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026** das 08h00 às 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de "**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**".

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5973	VICTOR ANTUNES DE SOUZA	378684760	14º

VIGIA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6499	JEAN JOSÉ DOS SANTOS	00000575068255	3º PCD
722	AGNALDO VIEIRA MARCELINO	00000431670328	3º CERS
5463	EMERSON SOARES DE JESUS	00000261969547	4º CERS
4129	JEFFERSON FABRICIO CUNEGUNDES	00000578817469	5º
264	WESLEY ANSELMO MILLER DE SOUZA	00000256161118	6º
3777	EDSON SILVA DE SOUZA	00000000000000	7º
8702	FELIPE THAYLAN PEREIRA LIMA	00000520230978	8º
4012	CLEVERSON DOS SANTOS DA SILVA	00002881584341	9º
1344	HEBER BESLER TEIXEIRA	00000533686908	10º
6127	VÂNDERSON ANDRÉ COSTA GARCEZ	00000535266972	11º
8217	LETICIA BEATRIZ TRAJANO DE SÁ	00000547050422	12º
77	FLAVIO ALVES ISQUERDO LEITE	00000489571141	13º
2884	LIDIA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	00000632450629	14º
6209	KAIKY MARTINS SOTERO DA SILVA	00000583455499	15º
5717	VALMIR ANTONIO RAMOS	00000027940461	16º
4317	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	00000455909763	18º
2849	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	00000215947551	19º
1645	PATRÍCIA COELHO FLORENCIO	00000413059753	20º
4924	KLEBER LOBEIRO	00000255519862	21º
7938	SÉRGIO MARCO DA CRUZ	00000295153878	22º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 28 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal